



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO N.º: 007/2015
CONVITE N.º: 001/2015

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta Cidade e Município de Virgolândia, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Quim Júlio, n.º 63, Centro, reuniram-se, a partir das 9:00 (nove) horas, em sessão pública, os membros da Comissão de licitação, conforme Portaria de Nomeação n.º 001, de 02 de janeiro de 2015, responsável pela direção e julgamento do Convite n.º: 001/2015, destinada a selecionar a melhor proposta para Aquisição de Cestas Básicas para Famílias Carentes do Município de Virgolândia/MG. O Processo Licitatório foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Foram convidadas as empresas: João Carlos de Pinho 06674430617-ME CNPJ 12.876.806/0001-27, Mercearia Ramallete LTDA-ME CNPJ 10.378.704/0001-56, Supermecardo Lourenço Ltda- ME CNPJ 19.786.431/0001-53, Daniel Vieira dos Santos & Cia Ltda-ME CNPJ 01.882.168/0001-30 e Francisco de Souza Leite & Cia Ltda-ME CNPJ 10.653.732/0001-34; conforme recibo de convite assinados. Das empresas convidadas apenas as empresas João Carlos de Pinho 06674430617-ME CNPJ 12.876.806/0001-27, Supermecardo Lourenço Ltda- ME CNPJ 19.786.431/0001-53 e Daniel Vieira dos Santos & Cia Ltda-ME CNPJ 01.882.168/0001-30 manifestaram interesse em participar do presente certame e protocolaram os envelopes de documentação e proposta comercial devidamente lacrados. Após análise dos documentos de habilitação a Comissão de Licitação julgou HABILITADAS todos os participantes por apresentarem em ordem toda a documentação exigida pelo Termo de Convite n.º: 001/2015. A comissão de licitação faz valer os dispositivos legais abrindo prazo recursal de 2 dias úteis. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 10 (dez) minutos para a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, a Ata foi lida pelo Secretário da Comissão Permanente de Licitação, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi assinada por todos. Nada mais.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente

Secretário

Membro



ATA DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro do ano de 2015 (dois mil e quinze), nesta Cidade e Município de Virgolândia, Estado de Minas Gerais, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Quim Júlio, n.º 63, Centro, reuniram-se, a partir das 10:00 (dez) horas, em sessão pública, os membros da Comissão de licitação, conforme Portaria de Nomeação n.º 001, de 02 de janeiro de 2015, responsável pela direção e julgamento da Convite n.º: 001/2015, destinada a selecionar a melhor proposta para Aquisição de Cestas Básicas para Famílias Carentes do Município de Virgolandia/MG, com a finalidade de abrir os Envelopes Proposta, examinar seu conteúdo, julgar e classificar, as propostas aceitas em ordem crescente de valor. Procedida à verificação da autenticidade dos Envelopes de Proposta dos licitantes HABILITADOS, estes foram abertos. Concluída a abertura dos Envelopes de Proposta e o devido exame das propostas, a Comissão entendeu estarem formalmente de acordo com o exigido. Por determinação do Presidente passou-se ao julgamento, tendo em vista o critério editalício do menor preço unitário, demonstrado no quadro abaixo onde se destaca, como vencedora, o participante Supermecardo Lourenço Ltda- ME CNPJ 19.786.431/0001-53, com valor total de R\$ 67.872,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais), conforme classificação das propostas apresentadas a seguir:

Classificação		Valor Proposta (R\$)	
Ordem	Licitante	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1ª	Supermecardo Lourenço Ltda-ME CNPJ 19.786.431/0001-53	R\$ 70,70	R\$ 67.872,00
2ª	Daniel Vieira dos Santos & Cia Ltda-ME CNPJ 01.882.168/0001-30	R\$ 81,80	R\$ 78.528,00
3ª	João Carlos de Pinho 06674430617-ME CNPJ 12.876.806/0001-27	R\$ 83,15	R\$ 79.824,00

A comissão de licitação faz valer os dispositivos legais abrindo prazo recursal de 02 (dois) dias úteis. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos para a lavratura da presente Ata. Reaberto os trabalhos, o Presidente determinou a sua leitura e, após, foi aprovada e assinada por todos, encerrando-se desse modo a sessão. Nada mais.

Comissão Permanente de Licitação:

Presidente

Secretário



Membro

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º: 007/2015
CONVITE N.º: 001/2015

O Processo de Licitação n.º 007/2015 – Convite n.º 001/2015, de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para Aquisição de Cestas Básicas para Famílias Carentes do Município de Virgolândia/MG, conforme Edital, que foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação Processo nº 007/2015 – Convite N.º001/2015 e ADJUDICO aos licitantes a seguir relacionados, conforme consta da Ata de julgamento das propostas apresentadas.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e proposta apresentada, após convocar a empresa adjudicada para firmar o contrato.

Publique-se.

Virgolândia/MG, 19 de fevereiro de 2015.

Arnaldo de Oliveira Braga
Prefeito Municipal